

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Declaração de Rectificação n.º 71/2004 de 6 de Julho de 2004

Torna-se público que no aviso n.º 12/2004, publicado no *Diário da República* n.º 121 de 24 de Maio, houve um lapso, pelo que, onde se lê: “10-Métodos de selecção para os concursos A e B: a) Prova escrita de conhecimentos; b) Avaliação curricular; c) Entrevista profissional de selecção”, deve ler-se “10 – Métodos de selecção para os concursos A e B: a) Prova escrita de conhecimentos; b) Entrevista profissional de selecção”; “10.1 – (.....Criação do rendimento social de inserção e estabelecimento dos requisitos e condições gerais para a sua atribuição (Lei 13/2003, de 21 de Maio, rectificada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 7/2003, de 12 de Maio), Regulamentação (Decreto-Lei n.º 283/2003, de 11 de Agosto, e Portarias n.ºs 105/2004, de 26 de Janeiro, e 108/2004, de 27 de Janeiro)”, deve ler-se “10.1 – (.....Criação do rendimento social de inserção e estabelecimento dos requisitos e condições gerais para a sua atribuição (Lei 13/2003, de 21 de Maio, rectificada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 7/2003, de 29 de Maio), Regulamentação (Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro, e Portarias n.ºs 105/2004, de 26 de Janeiro, e 108/2004, de 27 de Janeiro)” e “13 - Documentos a apresentar – o requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação para os concursos A e B: a) certificado de habilitações literárias; b) fotocópia do Bilhete de identidade e do número de contribuinte; c) *Curriculum vitae*, detalhado e assinado pelo candidato.”, deve ler-se “13- Documentos a apresentar – o requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação para os concursos A e B: a) certificado de habilitações literárias; b) fotocópia do Bilhete de identidade e do número de contribuinte”.

28 de Maio de 2004. - O Presidente da Câmara, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.